



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

**Declaração de Impacte Ambiental (DIA)**

**PROJECTO DO PARQUE DE CAMPISMO “RIA FORMOSA”**

Tendo por base a proposta da Autoridade de AIA relativa ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projecto do Parque de Campismo “Ria Formosa”, situado no Lugar da Gomeira, na freguesia de Cabanas, concelho de Tavira, emito **declaração de impacte ambiental (DIA) favorável condicionada**:

Ao cumprimento das medidas de minimização e plano de monitorização propostos no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação, bem como as constantes do Parecer da Comissão de Avaliação que se especificam em anexo.

2. As opiniões apresentadas no decurso da Consulta Pública foram contempladas no respectivo relatório e adequadamente incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.
3. Os relatórios de monitorização devem dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente à Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

2 de Maio de 2005

O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

(Francisco Nunes Correia)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

Francisco Nunes Correia  
Ministro do Ambiente,  
do Ordenamento do Território  
e do Desenvolvimento Regional

ANEXO À DIA RELATIVA AO PROJECTO DO PARQUE DE CAMPISMO  
"RIA FORMOSA"

Medidas de Minimização

**MEDIDAS GERAIS**

**Fase Prévia da Construção**

- Na escolha do local de implantação do estaleiro de depósito de materiais de construção, deverão ser escolhidas áreas com escasso coberto arbóreo, ou onde se preveja o abate, no âmbito do projecto;
- O estaleiro deverá localizar-se numa zona afastada da urbanização de Perogil, devendo privilegiar-se a zona Este do terreno em questão;

**Fase de Construção**

- As terras provenientes da escavação abaixo da decapagem de terra vegetal, deverão ser reaproveitadas para a realização dos aterros previstos para a área sul do terreno, evitando assim ao máximo, os excedentes de materiais;
- A terra viva proveniente da decapagem deverá ser utilizada no recobrimento das áreas que sofreram movimentações de terras, sendo de prever, em caso de excesso, a sua utilização na melhoria de outros solos;
- No caso da ocorrência de terras sobrantes, estas devem ser transportadas a vazadouro licenciado;
- O funcionamento do estaleiro de depósito de materiais deverá ser rigoroso, por forma a evitar derrames acidentais;

**Fase de Conclusão da Obra**

- No final, as áreas intervencionadas deverão ser limpas dos materiais da obra e efectuada uma escarificação ou gradagem, de forma a recuperarem mais rapidamente as suas características naturais;
- Após a conclusão dos trabalhos de construção, todas as zonas de trabalho deverão ser meticulosamente limpas;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

Francisco Nunes Co  
Ministro do Ambiente,  
do Ordenamento do Territ  
e do Desenvolvimento Regi

## Medidas Específicas

### 1 - Solos, RAN e Ocupação do Solo

#### 1.1 - Pedologia, Capacidade de Uso do Solo e Reserva Agrícola Nacional

- Na fase de construção dos edifícios, deverá ser reduzida ao mínimo a área de solo afectada, através do balizamento dos locais a intervencionar;
- Nas áreas a impermeabilizar, a camada superficial do solo, entre 20 e 30 cm, deverá ser removida e acumulada em pargas, para futura utilização no revestimento de áreas que necessitem de uma espessura de solo superior, entre as quais as áreas relvadas envolventes da piscina;
- A abertura das valas para a colocação das infra-estruturas, deverá ser efectuada por forma a separar o horizonte superficial, dos mais profundos (com menor fertilidade e pedregosidade abundante), procedendo ao encerramento das valas de forma inversa, ou seja, recolocando de novo o horizonte mais fértil à superfície;
- Evitar a realização de trabalhos com máquinas pesadas, sobre solos a preservar, durante períodos de maior pluviosidade;
- Na zona das tendas, proceder à simples regularização do solo por meio de gradagens superficiais, na ordem dos 0,15 a 0,20 m;
- Efectuar a remoção dos montes de pedra existentes, ou a sua colocação a mais de 1 m de profundidade, na depressão existente na parte sul da parcela;
- O funcionamento do estaleiro de depósito de materiais deverá ser rigoroso, por forma a evitar derrames acidentais. No final, estas áreas deverão ser limpas dos materiais da obra e efectuada uma escarificação ou gradagem, por forma a recuperarem mais rapidamente as suas características naturais;

#### 1.2 - Ocupação Actual do Solo

- Na escolha do local de implantação do estaleiro de depósito de materiais de construção, deverão ser escolhidas áreas com escasso coberto arbóreo, ou onde se preveja o abate, no âmbito do projecto;
- Entre as espécies arbóreas a plantar, deverá ser dada preferência, sempre que possível, às espécies mais características do pomar de sequeiro tradicional algarvio, designadamente às já existentes no local (alfarrobeira, amendoeira e oliveira);
- Sempre que seja possível, deverão ser mantidas as árvores existentes, especialmente nas áreas de tendas e relvados anexos à piscina e área de Mobil-Homes. Para tal, sugere-se a adopção, na fase de obra, de alguma flexibilidade no traçado dos acessos na área de tendas;
- Na fase da obra, nas áreas de trabalho de máquinas, deverão ser marcados perímetros de protecção às árvores a manter, por forma a reduzir o risco de derrubes ou danos graves;
- Após a conclusão dos trabalhos de construção, deverá proceder-se a uma intervenção global nas árvores de fruto que foram salvaguardadas, com técnicos da especialidade, efectuando cortes de ramos mortos e mal conformados e, eventualmente outras operações com o objectivo de assegurar a sanidade das árvores.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

Francisco Nunes Co  
Ministro do Ambiente,  
do Ordenamento do Território  
e do Desenvolvimento Regional

## 2 – Recursos Hídricos

### Fase de Construção

- Deverá ter-se um cuidado especial na execução dos trabalhos junto ao furo localizado no meio da propriedade, por forma a evitar a contaminação da água, que será utilizada para rega e evitar a sua colmatação;
- Após a conclusão dos trabalhos de construção, todas as zonas de trabalho deverão ser meticolosamente limpas devido à impossibilidade de permanência de materiais poluentes nos solos (óleos, resinas, etc.);
- Muito embora as movimentações de terras sejam pouco significativas, deverão ser adoptados cuidados especiais por forma a que se minimize a erosão do solo;
- Deverão ser tomadas todas as diligências por forma a evitar a ocorrência de derrames, mesmo que acidentais, de hidrocarbonetos que possam vir a ocorrer devido à presença de maquinaria pesada. Contudo, em caso de derrame, por forma a evitar o arrastamento dos hidrocarbonetos pelas águas pluviais e/ou contaminação dos solos envolventes, deverão as terras contaminadas serem de imediato removidas e enviadas para destino final adequado;
- A armazenagem de combustíveis e de resíduos, nomeadamente os passíveis de contaminarem as águas superficiais ou subterrâneas, por lixiviação, deverá ser sempre efectuada em locais devidamente impermeabilizados e afastados das linhas de água, nomeadamente para fora do Domínio Hídrico;

### Fase de Exploração

- Durante a fase de exploração, deverão ser adoptadas medidas de sensibilização de todos os funcionários do parque de campismo e utilizadores do mesmo para uma correcta gestão da água;
- Utilização de autoclismos de duplo fluxo, permitindo dosear a quantidade de água necessária e de torneiras de pressão com temporizador, de forma a evitar gastos desnecessários de água devido a situações de torneiras abertas ou mal fechadas;
- A rega deve processar-se nos períodos menos quentes do dia, de modo a evitar a perda de água por evaporação;
  - Deve equipar-se todas as mangueiras com uma torneira de fecho automático (estilo pistola);
- Devem consertar-se todas as fugas nas mangueiras e nas suas ligações;
- Devera ser utilizado o mínimo de adubos azotados, matéria orgânica e pesticidas na rega dos espaços verdes. A utilização destes produtos irá potenciar a contaminação do aquífero subterrâneo que servirá de fonte de água para a rega dos terrenos;
- Deverá ser utilizada sinalética informativa junto aos aspersores de rega dos espaços verdes com a seguinte indicação "Esta água é imprópria para consumo";
- Atendendo a que a zona é servida por drenagem e tratamento de águas residuais, não serão admissíveis descargas de efluentes para os meios receptores (água ou solo);



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

**Francisco Nunes Co**  
Ministro do Ambiente,  
do Ordenamento do Território  
e do Desenvolvimento Regional

### 3 - Qualidade do Ar

#### Fase de Construção:

- Na zona a norte da urbanização de Perogil, no acesso directo à área do parque, deverá ser feita a limpeza regular dos acessos e da área afectada à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais, no sentido de evitar a acumulação e a ressuspensão de poeiras, quer por acção do vento, quer por acção da circulação de maquinaria e de veículos afectos à obra;
- Deverá proceder-se à aspersão regular e controlada de água, nomeadamente em dias secos, da área afectada à obra onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras (acessos não pavimentados, áreas de circulação de veículos e maquinaria de apoio à obra, zonas de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, zonas de escavação e de extracção de terras, etc.);
- Ter cuidados especiais nas operações de carga, descarga e deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adopção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a armazenagem na área afectada à obra;
- No caso de se verificar o transporte de terras e outros materiais de construção do tipo pulverulento, este deverá ser feito em camiões com cobertura, de modo a reduzir as emissões de partículas;
- O conjunto das máquinas e do equipamento motorizado utilizado nas obras deverão ser alvo das operações de fiscalização exigidas por lei, a par do cumprimento das normas e especificações técnicas estabelecidas para cada máquina, em função do uso que lhe é dado, sendo ainda recomendável que a manutenção seja efectuada em locais adequados para tal fim, com eventual instalação de dispositivos para a redução das emissões de poluentes atmosféricos. Deverão ser seleccionados, sempre que possível, veículos e maquinaria projectados para evitar e controlar a poluição do ar e que cumpram o Decreto-Lei n.º 432/99, de 25 de Outubro, que fixa os padrões de emissão e os processos de homologação dos motores a instalar em máquinas móveis não rodoviárias (a trabalhar em terra e equipadas com motores de ignição por compressão);
- De um modo geral, devem ser cumpridas todas as disposições constantes da legislação em vigor sobre qualidade do ar, designadamente do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril, do Decreto-Lei n.º 111/2002, de 16 de Abril e da Portaria n.º 286/93, de 12 Março, em especial do Artigo 13.º do primeiro diploma jurídico referido, o qual proíbe a realização de queimas a céu aberto de quaisquer resíduos, na acepção do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro;
- Adoptar medidas de protecção individual dos trabalhadores expostos à poluição do ar, de acordo com as normas em vigor e as especificações técnicas estabelecidas.

### 4 - Ambiente Sonoro

#### Fase de Construção

- As operações de construção do Parque de Campismo Ria Formosa em Cabanas, terão lugar apenas no período diurno, mais especificamente das 7h00 às 18h00, conforme indica o artigo 9º do Decreto-Lei N° 259/2002 de 24 de Novembro. Tais operações só poderão ter lugar para



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

Francisco Nunes C  
Ministro do Ambiente  
do Ordenamento do Terr  
e do Desenvolvimento Reg

além daquela hora se não se verificar oposição por parte dos moradores dos locais mais próximos;

- As actividades ruidosas só poderão ter lugar para além das 18h00 dos dias úteis, sábados e domingos, mediante licença especial de ruído, emitida pela Câmara Municipal de Tavira;

- Atendendo à densidade de ocupação com sensibilidade ao ruído (casas de habitação e Centro de Saúde), existente no lado Oeste do Parque de Campismo, a vedação do estaleiro deverá ter características de isolamento e absorção sonora, sendo constituída por painéis do tipo barreira acústica absorvente, do lado do estaleiro;

- O transporte de materiais e equipamentos deverão ocorrer na vigência do período diurno, especificamente entre as 7h00 e às 22h00 e com limitação de velocidade de circulação dos veículos pesados;

## 5 – RESIDUOS

### Fase de Construção

- Responsabilização do empreiteiro pela gestão e transporte de resíduos gerados na fase de construção;

- Separação dos resíduos equiparáveis a resíduos industriais banais (RIB), da corrente normal e destino final adequado, consoante a sua natureza. Envio das fracções passíveis de serem recicladas, para as indústrias recicladoras licenciadas para o efeito;

- Deposição dos resíduos equiparáveis a resíduos sólidos urbanos (RSU) em contentores especificamente destinados para o efeito (1100 L de capacidade) e assegurada a recolha por parte da Câmara Municipal;

- Os resíduos de embalagem e fracções passíveis de serem recicladas deverão ser segregadas da restante corrente de resíduos da obra e o seu destino final assegurado, devendo ser de acordo com o seu potencial de reciclagem e grau de contaminação;

- Implementação no local de obra de um local para o armazenamento adequado dos diversos tipos de resíduos, enquanto aguardam encaminhamento para posterior valorização/eliminação em instalações licenciadas;

- Selecção de empresas de tratamento dos resíduos nas listagens das unidades licenciadas pelo Instituto Nacional dos Resíduos;

### Fase de Exploração

- Sensibilização do pessoal do restaurante para a separação dos óleos e gorduras, os quais devem ser colocados em embalagens fechadas e depositados no contentor de resíduos indiferenciados, evitando-se desta forma a descarga nos esgotos, com todas as consequências nefastas que daí decorrem;

- Sensibilização dos funcionários do parque de campismo e seus utentes para a importância da separação dos resíduos, através de posters ou outros sistemas informativos;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

Francisco Nunes C  
Ministro do Ambien  
do Ordenamento do Te  
e do Desenvolvimento R

- Colocação dos resíduos verdes provenientes das operações de manutenção dos arranjos exteriores em sacos individuais e identificados;
- Dos resíduos produzidos devem ser guardadas as guias de acompanhamento de resíduos e sugere-se a elaboração de relatório sobre este descritor;

## 6 – Sistemas Ecológicos

### Fase prévia à construção

- Deverá ser estudada com detalhe a possibilidade de se manterem algumas das árvores existentes actualmente na zona que será dedicada às auto-caravanas;
- Deverão ser utilizadas preferencialmente espécies autóctones para o ensombramento das áreas dedicadas às auto-caravanas;

## 7 - PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E EDIFICADO

- Deverá ser feito o acompanhamento das obras por um arqueólogo durante as fases de decapagem, desmatação e revolvimento de solos;
- Deverá ser feita a prospecção sistemática de todas as áreas onde se venham a realizar revolvimentos do solo, após a desmatação;
- Deverá ser facultada ao empreiteiro a cartografia com a localização de todos os Sítios com interesse patrimonial identificados de modo a que não sejam afectados no decurso da obra, nomeadamente com a instalação de estaleiros, acessos, zonas de empréstimo e depósitos de inertes;
- Todas as operações que impliquem movimentações de terra, nomeadamente as desmatamentos, escavações, terraplanagens, depósitos e empréstimos, etc., deverão ser sujeitas a acompanhamento arqueológico integral, não apenas na fase de construção, mas desde as fases preparatórias como seja a instalação de estaleiros e abertura de caminhos. O acompanhamento deverá ser realizado de forma efectiva e continuada pelo que se houver mais de que uma frente de obra a decorrer em simultâneo deverá haver um arqueólogo em cada frente de trabalho;
- Os dados e os tarolos das sondagens geológicas, já realizadas na elaboração deste projecto, deverão ser considerados elementos arqueológicos indicativos de paleoambientes;
- Deverá ser consultado o IPA por forma a ser confirmada a necessidade de realização de trabalhos prévios à execução da obra;
  - De forma a salvaguardar a integridade do Elemento Patrimonial n.º 1, preconiza-se a sua vedação em fase de obra;

## 8 - PAISAGEM

### Fase prévia à construção



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

**Francisco Nunes C**  
Ministro do Ambien  
do Ordenamento do Te  
e do Desenvolvimento R

- Em fase de desenvolvimento do projecto de especialidade de espaços exteriores, como foi referido, deverá estudar-se a possibilidade de substituir a rega por aspersão por rega gota-a-gota;
- Deverá ser feita uma análise dos exemplares existentes, de forma a prever-se quais os espécimes que podem ser transplantados, e quais os que por motivo de porte ou idade, não o podem ser. Os exemplares que se encontrem saudáveis e não seja possível o seu transplante, deverá ser verificada a possibilidade de compatibilização com o projecto, de forma a serem mantidos no seu local;

#### **Fase de construção**

- O revestimento do talude norte com sementeira e plantação, deverá ocorrer no menor curto espaço de tempo possível, de forma a evitar potenciais situações de erosão;

### **9 - ORDENAMENTO E CONDICIONANTES**

- Assegurar o correcto funcionamento do estaleiro, de forma a evitar derrames acidentais na área RAN e proceder à remoção dos materiais da obra e a uma escarificação ou gradagem, por forma a recuperar mais rapidamente as suas características naturais;
- Proceder ao necessário enquadramento do parque de campismo, na envolvente, garantindo uma boa articulação com o espaço urbano adjacente destinado a ocupação turística e com o espaço a sul, destinado a equipamentos escolares e desportivos (esta medida é, no entanto, já considerada, através do Plano de Urbanização de Conceição/Cabanas);
- Garantir uma boa acessibilidade dos utentes do parque de campismo à orla costeira, através de um acesso pedonal ou da utilização de transportes públicos (medida já considerada pela Câmara Municipal de Tavira e no Plano de Urbanização de Conceição/Cabanas);

### **10 - COMPONENTE SOCIAL**

#### **Fase de Construção**

- O estaleiro deverá localizar-se numa zona afastada da urbanização de Perogil, devendo privilegiar-se a zona Este do terreno em questão;
- Adoptar um planeamento e faseamento da obra que tenham em conta a sazonalidade deste local, procurando evitar o período de Verão, por forma a minimizar o incómodo sobre a população e os turistas, com maior afluência nesta época do ano;
- Proceder à divulgação pública e à informação de todos os equipamentos colectivos, culturais e comerciais, do faseamento das obras, devendo ainda ser colocada a adequada sinalização temporária, indicando, por questões de segurança, todas as restrições e cuidados a observar pelos utilizadores desta área, durante a fase de construção;
- A legislação referente à segurança das acções de construção deverá ser cumprida na íntegra, com o intuito de reduzir ao máximo a probabilidade de acidentes e incómodos sobre as populações;
- Proceder à colocação de barreiras/painéis no limite oeste do terreno, junto à urbanização de Perogil, que permita uma maior protecção das habitações e dos seus utilizadores, durante a fase de construção;





MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

Francisco Nunes Co  
Ministro do Ambiente,  
do Ordenamento do Territ  
e do Desenvolvimento Reg

- Colocação de uma barreira arbórea na área de cedência, no limite oeste do parque de campismo, que irá permitir uma maior privatização das moradias contíguas ao terreno do parque, com o intuito de preservar as suas características turísticas e de lazer;
- Reparação e beneficiação do caminho de terra batida de acesso à obra, a norte da urbanização de Perógil, de forma a evitar o levantamento de poeiras durante a passagem dos veículos afectos à obra;

#### **Fase de Exploração**

- Na área junto à urbanização de Perógil, reservada às caravanas e auto-caravanas, deverão ser privilegiadas as actividades menos ruidosas, de forma a evitar a perturbação dos utilizadores da urbanização de Perógil.

## **PLANO DE MONITORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS**

### **OBJECTIVOS**

O principal objectivo deste programa baseia-se na avaliação da qualidade e da quantidade da água subterrânea captada pelo furo existente actualmente no terreno afecto ao projecto, que servirá, de acordo com o definido no projecto do Parque de Campismo, para a rega dos espaços verdes.

Assim, o programa deverá permitir avaliar os impactes negativos decorrentes quer da fase de construção do Parque, quer da sua exploração, evitando que se proceda à rega com água de reduzida qualidade para esse uso, determinando a violação de limites estabelecidos na legislação ambiental em vigor e equacionando a necessidade de implantar medidas de minimização dos impactes detectados.

Este plano, que consiste em campanhas de amostragem da quantidade e da qualidade da água extraída, deve ser articulado com os procedimentos que actualmente já se praticam, no âmbito do cumprimento do alvará de licença emitida pela CCDR Algarve, como é o caso do envio de relatórios mensais e anuais à referida entidade.

### **PARÂMETROS A MONITORIZAR**

Tendo em consideração que as características qualitativas e quantitativas da água do furo foram já analisadas pela Direcção Regional da Agricultura do Algarve, tendo-se efectuado uma colheita a 17/05/2004, considera-se que a situação de referência foi já devidamente tratada, tendo-se obtido os seguintes valores:

- Condutividade-0,81 mmhos/cm
- Cloreto de sódio - 0,047 gr/l
- PH-6,7
- Razão de adsorção de sódio - 0,89
- Carbonatos - 0,00



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

Francisco Nunes Cordeiro  
Ministro do Ambiente,  
do Ordenamento do Território  
e do Desenvolvimento Regional

- Bicarbonatos - 536,89 mg/l
- Sódio - 29,67 mg/l
- Potássio - 0,78 mg/l
- Magnésio - 30,16 mg/l
- Cálcio - 126,65 mg/l
- Cloretos - 28,40 mg/l
- Nitratos - 6,50 mg/l

Para além disso, em termos quantitativos, verificou-se que o aquífero apresenta as seguintes características:

- Nível estático - 25 m
- Nível hidrodinâmico - 45m
- Caudal - 10.000 l/h

Durante a fase de construção, deverá ser efectuada a monitorização dos seguintes parâmetros:

- Nível Hidrostático,
- pH (in situ);
- Condutividade (in situ);
- Sólidos Suspensos Totais (mg/l);
- Azoto amoniacal (mg/l);
- Óleos e gorduras(mg/l).

Durante a fase de exploração, deverá ser efectuada a monitorização dos parâmetros que foram analisados pela DRA Algarve.

#### **LOCAIS E FREQUÊNCIA DAS AMOSTRAGENS OU REGISTOS, INCLUINDO A ANÁLISE DO SEU SIGNIFICADO ESTATÍSTICO**

Esclarece-se o seguinte relativamente ao início e periodicidade das campanhas de monitorização do furo:

- Na Fase de construção, deverá realizar-se uma campanha de monitorização no final da construção do parque de campismo, por forma a averiguar potenciais impactes decorrentes quer das terraplenagens, quer da construção dos edifícios de apoio ao parque;

Na Fase de exploração, deverá realizar-se semestralmente (Abril e Outubro) a campanha de monitorização no furo utilizado para rega, em termos qualitativos e quantitativos. Para além disso, deverá ser analisado mensalmente o nível hidrostático.

#### **TÉCNICAS E MÉTODOS DE ANÁLISE, DE REGISTO E DE TRATAMENTO DOS DADOS. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

Francisco Nunes Correia  
Ministro do Ambiente,  
do Ordenamento do Território  
e do Desenvolvimento Regional

As colheitas das amostras devem obedecer às normas técnicas e cuidados específicos de manuseamento e acondicionamento usuais neste tipo de procedimentos. As amostras recolhidas devem ser objecto de algumas determinações no local (nível hidrostático, condutividade eléctrica e pH). Devem ser posteriormente transportados para um laboratório seleccionado. Este laboratório deve estar acreditado para os parâmetros a analisar e localizar-se a uma distância que facilite o transporte das amostras. No caso de recurso a outros laboratórios, deve ser apresentada uma ficha técnica do mesmo com a indicação dos procedimentos utilizados para assegurar a qualidade dos resultados analíticos.

A recolha de amostras e as determinações no local podem ser realizadas por um técnico de nível III (12º ano de escolaridade), devidamente formado.

Deve proceder-se à aquisição do seguinte equipamento, no caso de não ter sido ainda adquirido:

- material para recolha de amostras;
- termómetro, condutímetro e medidor de pH.

Os métodos analíticos deverão ser os especificados no Decreto-lei n.º 236/98 de 1 de Agosto. Compete à CCDR efectuar a determinação da qualidade das águas subterrâneas com vista à verificação da sua conformidade com a norma de qualidade fixada nos termos do Capítulo V, utilizando para o efeito os métodos analíticos de referência dos Anexos XVII ao referido diploma.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DADOS

Os resultados obtidos deverão ser analisados tendo em consideração as normas de utilização da água para rega (Anexo XVI) do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto.

A avaliação dos dados obtidos nas campanhas deverá ser feita assentado na perspectiva da ocorrência de duas situações distintas: a situação de cumprimento dos valores limites e a situação de violação dos mesmos.

Após cada campanha de amostragem, deverão ser analisados os resultados obtidos com cada ponto de amostragem e equacionadas as medidas de minimização necessárias para evitar e/ou minimizar qualquer tipo de impacte detectado.

Em caso de violação das normas legais, deverá ser analisada a situação, por forma a identificar-se a origem do problema, que poderá ser igualmente de outras fontes poluentes (por exemplo, utilização de adubos e pesticidas nas áreas agrícolas existentes na envolvente ao furo).

### TIPO DE MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL A ADOPTAR NA SEQUÊNCIA DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO/RELAÇÃO ENTRE FACTORES AMBIENTAIS A MONITORIZAR E PARÂMETROS CARACTERIZADORES DA CONSTRUÇÃO, DO FUNCIONAMENTO OU DA DESACTIVAÇÃO

Caso se verifique alteração na qualidade da água ou no nível hidrostático do furo monitorizado durante a fase de construção, quer por contaminação com poluentes (contaminação acidental),



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

*FJC*  
**Francisco Nunes Correia**  
Ministro do Ambiente,  
do Ordenamento do Território  
e do Desenvolvimento Regional

quer por rebaixamento do nível freático, deverão ser equacionadas as medidas adequadas à resolução do problema.

Durante a fase de exploração, caso se verifique concentrações de poluentes acima das normas legais, deverá ser analisada a causa do problema e accionado um conjunto de medidas para corrigi-lo e evitá-lo.

Caso se verifique que os níveis de poluição no furo monitorizado apresenta ao longo dos vários relatórios valores crescentes preocupantes, deverá ser efectuada uma análise criteriosa das medidas consideradas mais adequadas para a solução do problema. No entanto, não deverá ser minorada a contribuição de outras fontes poluentes presentes na região, que poderá ter significado no aumento dos poluentes nas águas subterrâneas.

**PERIODICIDADE DOS RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO, RESPECTIVAS DATAS DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA A DECISÃO SOBRE A REVISÃO DO PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO**

Após a realização das campanhas de monitorização, um consultor especializado deverá interpretar e avaliar os resultados obtidos em cada campanha, elaborando-se anualmente um Relatório Técnico em função dos objectivos anteriormente definidos, que deverá ser disponibilizado à CCDR Algarve.

Para além disso, de acordo com indicação da CCDR, deverá enviar-se mensalmente um relatório com indicação do volume total de água extraída.